

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2023, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2023 – CREDENCIAMENTO, ANÁLISE DE PROPOSTAS, LANCES VERBAIS, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: Às 09:00 horas, do dia 15 (quinze) de dezembro do ano de 2023, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Araçuaí, sito à Rua São Geraldo, nº 722 – Planalto, nesta cidade de Araçuaí /MG, reuniu-se, em sessão pública, a Pregoeira **Renata dos Santos Borges** que juntamente com a equipe de apoio, composta pelos membros: Lourrane Silva de Sá e Maria Paixão Ferreira, e a Diretora do Controle interno: Eliene Souza Silva, para recebimento e abertura dos envelopes contendo a proposta comercial e a documentação, referentes ao Pregão Presencial nº 007/2023, para Aquisição de Cortinas Persianas Verticais com suas instalações em atendimento às necessidades do prédio da Câmara Municipal de Araçuaí-MG, bem como, para análise das propostas, lances verbais e habilitação. Dando início aos trabalhos a senhora Pregoeira procedeu ao credenciamento e ao recebimento dos envelopes e credenciamento. A sessão contou com a presença do representante da empresa abaixo relacionada, devidamente credenciado, na forma do edital:

1. **Kennedy Teles dos Santos**, portador do CPF nº 861.022.906.82, credenciado para representar a Empresa ALIPIO DO GESSO LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.285.163/0001-81, mediante apresentação de Procuração Particular assinada pelo Sócio Gerente Alipio Gomes Neto, portador do CPF nº 843.502.296-82.

A Empresa um enviou representante devidamente qualificado, conforme dados acima, além disso houve a participação de uma empresa por meio de entrega prévia de documentação. No dia 14 (quatorze) de dezembro de 2023, a empresa **GAMMA CORTINAS LTDA** inscrita no CNPJ nº 11.568.355/0001-06, através do procurador, também devidamente qualificado, o Sr. **Fernando Henrique da Silva Salgado**, portador do CPF nº 700.117.806-30, autorizado mediante apresentação de Procuração assinada pelo Sócio gerente **Erci Pereira Pinto**, portador do CPF nº 373.248.706-78, entregou as documentações requisitadas previamente, justificando a ausência de um representante no Pregão Presencia. Imediatamente após o credenciamento e recebimento da declaração, a Pregoeira e a equipe de apoio receberam o envelope nº 01 - Proposta do licitante, diante do que solicitou dos presentes que os rubricassem e que conferissem suas inviolabilidades, o que foi feito sem nenhuma manifestação e procedeu à abertura dos mesmos. Em seguida a Pregoeira passou ao registro dos preços escritos, de acordo com as propostas das empresas licitantes, conforme consta do mapa de apuração que integra esta ata. Após

Kennedy Teles dos Santos *[Assinatura]* *[Assinatura]* *[Assinatura]*

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

o lançamento dos preços do lote realizava-se a fase de lances entre os representantes das empresas, com observância do valor estimado para contratação. Passou-se à fase de lances, ficando o resultado da seguinte forma: A empresa **GAMMA CORTINAS LTDA** consagrou-se vencedora, no valor de R\$ 20.350,00, conforme anexo. Encerrada a fase de lances a Pregoeira passou à abertura do envelope nº 02 – habilitação, da empresa vencedora, diante do que, solicitou ao presente que os conferissem e rubricassem. Da análise e exames da documentação, resultou que a Empresa **GAMMA CORTINAS LTDA** foi declarada **habilitada**. Em seguida, a Pregoeira indagou dos representantes a intenção de interposição de recursos quanto ao julgamento do certame, tendo os mesmos respondido negativamente, renunciando, portanto, a este direito. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão, e considerando que: 1) as propostas das empresas participantes satisfazem às exigências do edital; 2) os preços ofertados estão dentro do limite estabelecido pela Administração; e 3) tendo os representantes abdicado da interposição de recursos. A Pregoeira deixou claro que as autenticidades das certidões serão feitas posteriormente nos respectivos sites, havendo alguma divergência a empresa será comunicada. A Pregoeira determinou ainda, que o presente processo fosse encaminhado à autoridade superior, ao chefe do Legislativo Municipal, para as medidas cabíveis. Nada mais havendo a tratar, a Pregoeira, declarou encerrada a presente sessão, da qual, para constar, lavrei a presente Ata, dela fazendo parte o “mapa de apuração”, que lidos e aprovados serão assinados pelo representante da empresa, pela Pregoeira e pela equipe de apoio. Câmara Municipal de Aracuaí/MG, aos 15 de dezembro de 2023.

Renata dos Santos Borges

Renata dos Santos Borges

Pregoeira

Lourrane Silva de Sá

Lourrane Silva de Sá

Equipe de Apoio

Maria Paixão Ferreira

Maria Paixão Ferreira

Equipe de Apoio

Kennedy Teles dos Santos

Kennedy Teles dos Santos

ALIPIO DO GESSO LTDA